

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

DECRETO Nº 020/91*

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS FUNCIONÁRIOS DO CEMEPE.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Considerando as dificuldades de se dar férias individualizadas, fica Decretado Férias Coletivas de 30 (Trinta) dias, a todos os Funcionários do CEMEPE(Centro Municipal de Educação Pré-escolar), no período de 03/01/92 à 01/02/92.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 18 de Dezembro de 1991.

JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data s<u>u</u>

ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.